



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 2016/2020

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, para determinar a desvinculação da função comissionada FC-05, com atribuições de assistente de juiz (código 6550), vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, e sua vinculação à Diretoria do Fórum de Sobral, para que seja destinada ao Juiz do Trabalho Substituto vinculado às Varas daquela jurisdição.

Cientifiquem-se o magistrado solicitante e os Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Sobral.

Oficie-se à AMATRA7, para ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT.

Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal